

PORTARIA Nº. 067, DE 01 DE MARÇO DE 2013.

Cancela os efeitos da Portaria nº. 081/2011, que concedeu Gratificação de Classe Multisseriada.

LOURENÇO DELAI, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CANCELA, a partir de 01 de março de 2013, os efeitos da Portaria nº. 081/2011 de 01 de março de 2011 que concedeu:

a gratificação de 20% (vinte por cento), sobre o salário base do nível 1, classe A, por atuar em Classe Multisseriada, à professora **JUCIANE MARIA SEVERICO** e **SILVANA KUHN BARILI**, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Benjamin Constant, em Linha Assunção,

a gratificação de 10% (dez por cento), sobre o salário base do nível 1, classe A, por atuar em Classe Multisseriada, às professoras **DANIELE LUISA VILLA** e **JAQUELINE MORESCO VIECELI**, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Bento Gonçalves, na sede do município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,
ao primeiro dia do mês de março de 2013.

Lourenço Delai
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Áureo Antônio Salvi
Secretário Municipal da Administração e Fazenda